

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 075 de 23 de Abril de 2024
DATA: 23/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 23/04/2024 16:00:59

IP com nº: 192.168.0.6

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1796

SUMÁRIO

REPUBLICAÇÃO (*)

☒ PORTARIA: 128/2024 - FÉRIAS DOS SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE MAIO.

PORTARIA

☒ PORTARIA: 052/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.

☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 130/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 131/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 05/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 07/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 128/2024**(*) PORTARIA ASSESP Nº 128/2024, URUOCA/CE 19 DE ABRIL DE 2024.***Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Maio de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 05/2024, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA****ANEXO ÚNICO****PORTARIA ASSESP Nº 128/2024, URUOCA/CE 19 DE ABRIL DE 2024.**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Benedita Neuma Ribeiro Araujo	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/05/2024 à 31/05/2024
Kleanne Silva Araujo	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/05/2024 à 31/05/2024
Vilma Barbosa de Almeida	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/05/2024 à 31/05/2024
Antonio Gean Pires Camilo	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/05/2024 à 31/05/2024
Antonia Pereira de Oliveria	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2024 à 31/05/2024
Francisca Margarete Araujo Lima Lopes	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2024 à 31/05/2024
Joaquim Rocha de Souza	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2024 à 31/05/2024
Maria da Conceição Gomes Sá	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2024 à 31/05/2024
Antonia Ivonete do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação	02/05/2024 à 31/05/2024
Antonia Lopes da Silva	Secretaria Municipal da Educação	02/05/2024 à 31/05/2024
Jonas Rodrigues de Souza	Secretaria Municipal da Educação	02/05/2024 à 31/05/2024
Maria Gomes Duarte	Secretaria Municipal da Educação	02/05/2024 à 31/05/2024
Maria Leane Pessoa Almada	Secretaria Municipal da Educação	02/05/2024 à 31/05/2024
Marlucia Rodrigues Ferreira	Secretaria Municipal da Educação	02/05/2024 à 31/05/2024

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/04/2024 16:00:59 - IP com n°: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1796



Rosa Felix de Arruda	Secretaria Municipal da Educação	02/05/2024 31/05/2024	à
Samara Fonseca de Sousa	Secretaria Municipal da Educação	20/05/2024 18/06/2024	à
Samara Ribeiro Ferreira	Secretaria Municipal da Educação	22/05/2024 20/06/2024	à

(*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria N° 128/2024, de 19 de abril de 2024 por ter constado incorreção, quanto ao original, da edição DOM - UR • Ano VIII | Edição N° 073 | Publicação: 19 de abril de 2024 | Circulação: Sexta -feira, 04 de abril de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 052/2024

PORTARIA SEDUC N° 052, 22 DE ABRIL DE 2024.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei N° 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1°. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2024, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2°. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP N° 202/2022

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC N° 052, 22 DE ABRIL DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
AIRLA ROCHA MOREIRA FONTENELE	PROFESSORA	01
AMANDA FERNANDES SALES	PROFESSORA	30
ANA CLAUDIA DE ARAÚJO	PROFESSORA	01
ANA VICTÓRIA CARVALHO SILVA	PROFESSORA	01
BENEDITA JAQUELINE CUNHA COSTA	PROFESSORA	01
CARLA GOMES GRIGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08
ELANE ALVES DE LIMA	PROFESSORA	01



ELIZÂNGELA CHAVES ARAÚJO	PROFESSORA	01
FRANCISCA AURINEIDE F. SILVA GALVÃO	PROFESSORA	01
FRANCISCA DAS CHAGAS A. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,5
FRANCISCO FERNANDES CHAVES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02
FRANCISCO NETO DE SOUSA	PROFESSOR	01
FRANCISCO THIAGO ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	0,5
FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO	PROFESSOR	01
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	02
ILANE SAMPAIO LAURINDO	AUXILIAR DE PROFESSOR	0,5
IZÍDIO RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR	18
JOSÉ EDVAN PAIXÃO	PROFESSOR	01
KAROLINE GOMES DE MATOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	01
KAROLINE SOUZA SAMPAIO FÉLIX	AUXILIAR DE PROFESSOR	0,5
LEÔNCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	PROFESSOR	01
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DA EDUCAÇÃO	18
LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	01
MARA FELIPE DE SAMPAIO	DIRETORA DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO	01
MARIA APARECIDA FLORENCIO COSTA	PROFESSORA	01
MIRIENE FERREIRA DE LIMA	PROFESSORA	01
NAIANE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSORA	01
ROBÉRIO FERREIRA CHAVES	PROFESSOR	01
ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO ARAÚJO	PROFESSORA	01
RUTH TEIXEIRA MOREIRA	PROFESSORA	01
SILVIA MARQUES EUGÊNIO	PROFESSORA	01
SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSORA	02



VALDEIDA RODRIGUES F. ARAGÃO	PROFESSORA	01
VALDIRENE LIMA A. DA SILVA	PROFESSORA	01
GRACIELE VIDAL FREIRE	PROFESSORA	02

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA ASSESP Nº 202/2022

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 130/2024

PORTARIA SEMSA Nº 130 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 23 de Abril de 2024, de 07:30 às 18:00, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	T S P	ALBERT SABIN	PACIENTE
02	A A P	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
03	F I V	CLINICA SIM	PACIENTE
04	B N C	LABCLINICA	PACIENTE
05	N C N C	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
06	M M M V M	HOSPITAL DE MESSEJANA	ACOMPANHANTE
07	L E O	HGF	PACIENTE
08	J R M	HGF	ACOMPANHANTE
09	F C M F	CLINICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	PACIENTE
10	F A M S	CLINICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ACOMPANHANTE
11	V F V	HGF	PACIENTE
12	A M S S	NOSSA CLINICA	ACOMPANHANTE
13	A C R S	NOSSA CLINICA	ACOMPANHANTE
14	A R S R	NOSSA CLINICA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Braga Aguiar, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Abril de 2024, com previsão de retorno em 23 de Abril de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA
PORT.ASSESP.Nº259/2022



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 131/2024**PORTARIA SEMSA Nº 131 DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar o paciente I.A.S.F e acompanhante, que ocorrerá no dia 23 de Abril de 2024, de 07:30 às 12:00, no Hospital SARAH.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Abril de 2024, com previsão de retorno em 23 de Abril de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA
PORT.ASSESP.Nº259/2022

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 05/2024**PORTARIA SECULT Nº 05 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do 3º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de Abril de 2024, de 08h às 16:30hs, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes, situado no 6º andar do prédio anexo à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 207/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITOR CUNHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de chefe de projeto cultural, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Abril de 2024, com previsão de retorno em 27 de abril de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ORLANDO LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO
PORT. ASSESP. Nº 207/2022

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/04/2024 16:00:59 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1796



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 07/2024**PORTARIA SECULT N° 07 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do 3º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de Abril de 2024, de 08h às 16:30hs, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes, situado no 6º andar do prédio anexo à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674 - Dionísio Torres, Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 207/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ANDREZA MOREIRA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Assessora Executiva, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Abril de 2024, com previsão de retorno em 27 de abril de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

ORLANDO LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO
PORT. ASSESP. N° 207/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

